

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Controlo de Gestão

CRONOGRAMA

Data: 20 e 21 de abril de 2020
Horário: 09h30-13h00 e 14h00 – 17h30
N.º Horas: 14 horas
Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM
Formador(es): Dr. Agostinho Costa
Área de Formação: 345 - Gestão e Administração

DESTINATÁRIOS

Diretores Financeiros, Contabilistas e quadros das áreas comercial e administrativa. Interessa igualmente aos Técnicos de Contabilidade.

Requisitos Mínimos Não aplicável

OBJETIVOS

Gerais e específicos:

No final da ação, os formandos vão ser capazes de:

- Elaborar um Diagnóstico económico e financeiro;
- Elaborar um Plano económico e financeiro;
- Desenvolver Ferramentas de acompanhamento e Controlo de Gestão;
- Conhecer diferentes metodologias de Controlo de Gestão,

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. **Cartas tipo e formulários para o controlo de crédito e cobranças Vantagens da implantação do controlo de gestão numa organização**
2. **Informação Financeira para o Controlo de Gestão**
 - Análise da situação financeira
 - Análise da situação económica
 - Cash Flow de exploração
 - Demonstração económica e financeira por segmento
 - Margem de Contribuição
 - Margem de Contribuição Residual
 - Análise do ponto crítico (Break Even)
 - Economic Value Added (EVA)
 - Market Value Added (MVA)
3. **As Metodologias tradicionais de controlo de gestão**
 - Orçamentos funcionais
 - Os Orçamentos fixos e os orçamentos variáveis
 - O Método de Consolidação Orçamental
 - O Método Directo De Planeamento Financeiro
 - O orçamento financeiro
 - O orçamento de tesouraria
 - O processo do controlo orçamental
 - Os Relatórios do sistema orçamental
 - O Tableau de Bord
4. **A Preparação e o Controlo dum Orçamento de Exploração numa PME**
 - Como Preparar um Orçamento de Exploração numa PME
 - Como Efectuar o Controlo de Gestão numa PME

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Controlo de Gestão

- Medidas a tomar para a empresa melhorar a rentabilidade
- Preparar um Tableau de Bord por área operacional
- 5. Análise dum Modelo prático de Controlo de Gestão para uma PME**
- 6. As novas Metodologias de controlo de gestão**
 - Balanced Scorecard (BSC)
 - Custeio baseado na Atividade (Activity Based Costing – ABC)
- 7. Análise de Casos**
- 8. Resolução de Casos Práticos**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Inicial

Presencial

Aperfeiçoamento

Formação Contínua/Atualização

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Afirmativo / Interrogativo/ Ativo

Projectão de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;
Flip Chart/quadro branco
Manual de apoio

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação aos Formandos: Não aplicável

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da formação pelo formador.

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€147,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 210,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.



PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Controlo de Gestão

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.